



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO


SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

Assunto: Concorrência Internacional 0011/2024


Processo 20/0400-0000708-9


A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 088/2023 e seus anexos, com base na Nota Técnica 0033/2024 da SEPAR e a Informação da ASJUR/CELIC, decide pelo indeferimento e improcedência da presente Impugnação.

Bianca Fernandes Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Documento assinado digitalmente
 **BIANCA FERNANDES PEREIRA**
Data: 16/05/2024 12:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Aparecida Moreira de Aguiar
Membro da Comissão Permanente de Licitações.

Documento assinado digitalmente
 **GISELE APARECIDA MOREIRA DE AGUIAR**
Data: 16/05/2024 12:44:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA CARDOSO DE FREITAS BECKER**
Data: 16/05/2024 12:51:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações